



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Projeto de Lei nº 04/2019 – de 08 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre: Concede revisão anual de salários aos servidores do executivo municipal.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão salarial de 3,75% correspondente ao IPCA – IBGE de 2018, a partir de 01 de Março de 2019, sobre os quadros dos servidores do executivo municipal.

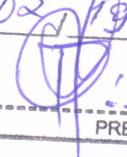
Art. 2º - Os efeitos da presente Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 08 de Fevereiro de 2019.

ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito

APROVADO EM	<u>União</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA:	<u>25, 02, 19</u>	
		
	PRESIDENTE	

